

CENTRO	CURSOS	NÚMERO MÁXIMO DE CRÉDITOS
CCBS	Biotecnologia	32
	Gerontologia	36
	Gestão e Análise Ambiental	36
CCET	Engenharia Elétrica	32
	Engenharia Mecânica	38
	Física Noturno	32
CECH	Linguística	34
Sorocaba	Administração	28
	Ciências Biológicas Licenciatura Noturno	32
	Física Licenciatura	30
	Geografia	28
	Pedagogia	36
	Química	28

Marlene

De: <marcel@ufscar.br>
Para: "Marlene" <marla@ufscar.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de novembro de 2009 11:15
Assunto: Re: nº de créditos

Prezada Marlene,

Em resposta à solicitação abaixo, informo que o número máximo de créditos que o aluno poderá cursar por semestre será de 36 créditos, para o Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental.

Atenciosamente,

Marcel Tanaka
Coordenador
Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental

> Prezado(a) Coordenador(a),

- >
- > Informamos V.Sª que a definição do número máximo de créditos que será
- > permitido ao aluno cursar por semestre deverá ser aprovada pelo
- > Conselho de Coordenação do respectivo curso, podendo ser feito
- > "ad-referendum" pela Coordenação e homologar posteriormente.
- > Solicitamos resposta o mais urgente possível.


> Atenciosamente

> Pró-Reitoria de Graduação

- >
- >
- >
- >
- >
- >
- > Marlene Melegari
- > Secretaria Executiva
- > Pró-Reitoria de Graduação - UFSCar
- > (16) 3351-9476

--
 Marcel Okamoto Tanaka
 Departamento de Hidrobiologia
 Universidade Federal de São Carlos
 Rod. Washington Luiz km 235
 São Carlos - SP - 13565-905
 Tel: 16-33518310
 email: marcel@ufscar.br

*★ JCS
 e a COP,
 9/11/09*





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO
 Via Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676
 CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
 e-mail dge@power.ufscar.br
 Fone/Fax: (16) 3351-8377

Of.027/2009-BB

São Carlos, 06 de novembro de 2009.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar que o número máximo de créditos a serem cursados, por semestre, pelos alunos do curso de Bacharelado em Biotecnologia, será **32 (trinta e dois)**.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

*Adição
 de créditos
 A COP
 de criação + anexos
 ao PPC
 10/11/09*

Prof. Dr. Flavio Henrique da Silva
 Coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia

À
 Secretaria Executiva da Prograd
 UFSCar

Recebido em _____

PROGRAD

PROGRAD

Recebido em 06/11/09

Luziane



Of. No 50/2009-GERONTO

São Carlos, 17 de novembro de 2009.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar a V. S. que na 6ª Reunião Ordinária da CoCGERO do dia 13/11/2009, foi homologado pelo Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Gerontologia o número máximo de créditos por semestre permitidos ao aluno, que somará um total de 36.

Esta soma se aplicará a todos os períodos do curso.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço

Atenciosamente,



Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini

Presidente do conselho de Coordenação do Curso de graduação em Gerontologia

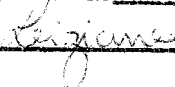
16-3351-8336

Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini
Coordenadora do Curso de Graduação
em Gerontologia / UFSCar

Sandra Navascues
TAE/Pedagoga
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico
Pró-reitoria de Graduação

PROGRAD

Recebido em 20/11/09





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - C.C.E.T.
 DEPARTAMENTO DE FÍSICA
 Secretaria de Graduação
 Coordenação de Graduação do Curso de Física Licenciatura Noturno
 Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676
 CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
 fone: (16) 3351-8205 - ramal: 206 - fax: (16) 3361-4835
 e-mail: secgf@ufscar.br

Ofício 013/2009 – FIL/Noturno - CG-DF
 vrl/srpn

São Carlos, 12 de novembro de 2009.

Sra. Sandra Navascues
 Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico
 Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad

Referente: Número Máximo De Créditos

Prezada Sra. Sandra

A Coordenação do Curso de Física Licenciatura Noturno, atendendo a sua solicitação, vem pelo presente informar que:

O número máximo de créditos que será permitido aos alunos cursarem por semestre, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, é de 32 (trinta e dois) créditos.

Em relação à quantidade total de créditos obrigatórios, a quantidade total de créditos/disciplinas optativas, quantidade de créditos relacionados ao Estágio Curricular, quantidade de créditos relacionados ao Trabalho Final de Graduação e quantidade de créditos Atividades Complementares, segue Tabela abaixo:

A COP
 01 ou 02
 ao PPC

09.505-2	Trabalho de Conclusão de Curso	Créditos	08
19.225-2	Estágio Supervisionado de Física	Créditos	08

FÍSICA/LICENCIATURA - NOTURNO/2010	Créditos Obrigatórios	Créditos Optativos	Atividades Complementares	TOTAL
Perfil – 2008	188	14	14	216
Carga Horária Total	2.820 horas			

Colocando-nos à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos à atenção dispensada e, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

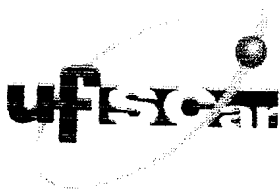
Prof. Dr. Victor Richard Lopez
 Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura Noturno

Prof. Dr. V.R.L.
 Coordenador
 Curso de Graduação em Física
 Licenciatura Noturna

PROGRAD

Recebido em 13/11/09
 Summa

A Dias
 N° complementares
 n° max. de créditos
 por semestre.
 As atividades comp
 enviadas, depois
 de algumas dias
 18/11/09



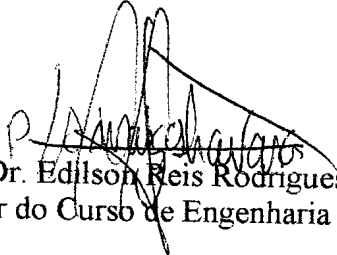
Ofício no. 67/2009 – CCEE
ERRK/dpm

São Carlos, 05 de novembro de 2009.

Atendendo à vossa solicitação, vimos por meio desta comunicar que o número máximo de créditos em disciplinas permitidos por semestre para os alunos do curso de Engenharia Elétrica é de 32 créditos, de acordo com o preconizado no projeto pedagógico do curso. Aproveitamos para devolver-lhe as fichas de caracterização que estavam em nosso poder, contendo as devidas modificações concernentes à inscrição dos códigos das disciplinas pré-requisitos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Edilson Reis Rodrigues Kato
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – EE

*A Decisão
- a CDP
de monarquia
9/11/09*

Para:
Secretaria Executiva da ProGrad
Sandra Maria Navascues

PROGRAD
Recebido em 06/11/2009
Maura!

Marlene

De: <benaque@ufscar.br>
Para: "Marlene" <marla@ufscar.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2009 16:55
Assunto: Re: nº de créditos

Boa tarde Marlene.

Peço que seja considerado o limite de 38 créditos por semestre para a Engenharia Mecânica. Essa modificação está sendo incluída no projeto pedagógico do curso. Obrigado.

Benaque.

> Prezado(a) Coordenador(a),

>

> Informamos V.S^a que a definição do número máximo de créditos que será
> permitido ao aluno cursar por semestre deverá ser aprovada pelo
> Conselho de Coordenação do respectivo curso, podendo ser feito
> "ad-referendum" pela Coordenação e homologar posteriormente.

> Solicitamos resposta o mais urgente possível.

> Atenciosamente

>

> Pró-Reitoria de Graduação

>

>

>

>

>

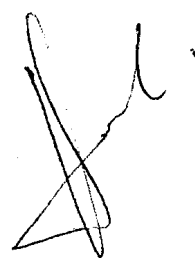
> Marlene Melegari

> Secretaria Executiva

> Pró-Reitoria de Graduação - UFSCar

> (16) 3351-9476

A CPP,
e A Juris
M. Mour.
9/11/09





Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Linguística

Rodovia Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
São Carlos – SP – CEP 13565-905
Fone: (16) 3351 8789 FAX: (16) 33518353
e-mail: ccli@ufscar.br

Of. CCBLin nº 16/2009


São Carlos, 11 de novembro de 2009.

Senhora Pró-Reitora:

Conforme solicitação informamos a Vossa Senhoria que o número máximo de créditos permitido aos alunos do Curso de Bacharelado em Linguística cursar por semestre é **34 (trinta e quatro)**, aprovado *ad-referendum* do Conselho de Coordenação do curso de Bacharelado em Linguística

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


p/p Prof. Dra. Marília Blundi Onofre
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Linguística

Ilma. Sra.
Prof. Dra. Emília Freitas de Lima
Pró-Reitora de Graduação
UFSCar

A J. C. S.
A. C. S. P. P. C.
14/11/09
Prof.

PROGRAD

Recebido em 16 / 11 / 09
Elénice

Sandra

De: "Prof. Dr. Jorge Luís Meirelles [UFSCar-Sorocaba]" <jorgeluis@ufscar.br>
Para: "Sandra Navascues - ProGrad" <navascues@ufscar.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de novembro de 2009 17:17
Assunto: Re: Numero maximo de creditos por semestre

Olá Sandra,
Venho por meio desta mensagem informar que 28 créditos é o máximo que os estudantes do curso de Administração (ADMS) podem cursar, por semestre.
At,

Prof. Dr. Jorge Luís F. Meirelles
Área: Finanças
Coordenador do Curso de Administração
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar - Campus de Sorocaba

> Prezados Coordenadores e Prezadas Coordenadoras,
>
>
>
> Solicitamos a definição por parte do Conselho de Curso o número máximo de
> créditos que será permitido ao aluno cursar por semestre, de acordo com o
> Projeto Pedagógico do Curso, para ser inserido no Sistema ProGrad Web. O
> envio deverá ser feito até o dia cinco de novembro de 2009, cujo prazo se
> vincula à operacionalização para inscrição nas disciplinas pelos alunos.


> Atenciosamente,

> Sandra Navascues

> TAE/Pedagoga

> Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

> Pró-reitoria de Graduação

A JICA e
- e COP
9/11/09


Sandra

De: "Evandro Marsola Moraes" <emarsola@ufscar.br>
Para: <navascues@ufscar.br>
Cc: "Abelardo" <abel@ufscar.br>; "Monica Jones Costa" <monica@ufscar.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de outubro de 2009 14:11
Assunto: Re: ENC: Numero maximo de creditos por semestre

Prezada Sandra Navascues

Em relação ao curso CBLNS manifesto que definimos como 32 o número máximo de créditos a serem cursados em um semestre. Embora o número máximo de créditos na grade do período noturno seja 20 créditos, o máximo de 32 créditos se justifica pela possibilidade dos alunos do curso poderem se matricular em disciplinas eletivas da grade dos cursos do período diurno.

Atenciosamente

Evandro Marsola de Moraes
 Coorenador CBLNS

Mensagem ao secretário de curso: Abelardo, por favor, mantenha documento desta mensagem para ser apresentada na próxima reunião do conselho de curso. Obrigado

2009/10/30 Jakeline <jakeline@ufscar.br>

Caro Evandro,

Não existe uma portaria que regule o número máximo de créditos por semestre, cada curso define em seu projeto. No caso do curso noturno, o horário tem que estar dentro do turno do curso.

A possibilidade de os alunos cursarem disciplinas em outro turno, não altera a oferta do seu curso. Mas cabe ao Conselho definir um número de créditos que vcs acreditem ser viável aos alunos, sem prejuízo do desempenho acadêmico se o aluno cursar mais que o perfil oferecido.

Vale lembrar que a portaria GR nº 101/95 de 1995 estabelece que a "mobilidade" dos alunos obedece ao preceito de que:

"as disciplinas obrigatórias de perfil de cada curso somente poderão ser cursadas pelo aluno no respectivo turno de funcionamento de seu curso".

Atenciosamente,

Jakeline Alencar Andrade

Téc. em Assuntos Educacionais

*A Jéni,
 A manutenção
 A COP, a decisão e
 anexos ao PPC
 12/11/09*

30/10/2009

Sandra

De: "Ana Lucia Brandl" <albrandl@ufscar.br>
Para: <navaescues@ufscar.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2009 10:01
Assunto: No Maximo de Creditos por Semestre

Prezada Sandra,

A coordenação do curso de Licenciatura em Física de Sorocaba (FILS) vem informar definiu-se como 30 (trinta) o número máximo de créditos a serem cursados em um semestre.

Embora o número máximo de créditos na grade do período noturno seja 20 créditos, o máximo de 30 créditos se justifica pela possibilidade dos alunos do curso poderem se matricular em disciplinas eletivas da grade dos cursos do período diurno.

Atenciosamente,

Profa. Ana Lucia Brandl

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física

--

Universidade Federal de São Carlos Campus de Sorocaba

Rod. João Leme dos Santos, km 110. Bairro Itinga.

Sorocaba/SP - CEP 18.052-780 - Brasil

Tel: (015) 3229-5952/ (015) 9131-7554

E-mail: albrandl@ufscar.br

A COP,
p/ anexar cópia ao PPC.

A Fics,
p/ implementar no
Programa avés.
9/11/2009

9/11/2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA
Coordenação do Curso e Licenciatura em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 Bairro do Itinga
Sorocaba - São Paulo - Brasil
CEP 18052-780
Fone: (15) 3229-6005

Ofício n.º 43/2009 - CCLGeoS

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Prezado(a) Senhor(a),

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia informa que, aprovado *ad referendum* pelo Conselho do Curso, o número máximo de créditos que será permitido aos alunos da Geografia cursar por semestre será de 28 (vinte e oito) créditos.

Espero que essa informação seja bem recebida por V.Sa. e aproveite a oportunidade para renovar nossos votos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva
Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia
UFSCar Campus Sorocaba

A Dec. /
Implementar no currículo
A CDP /
Licenciatura anexando ao
PPE
12/11/09

À
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UFSCar

PROGRAD

Recebido em 10/11/09
Mayra!



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA**

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264

Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil

CEP 18052-780

Telefone: (15) 3229-6005

Ofício nº 21/2009/PES

Sorocaba, 5 de novembro de 2009.

Informamos que os alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia – Ufscar Sorocaba poderão cursar o número máximo de 36 créditos por semestre, aprovado *AD REFERENDUM* pela Presidente do Conselho de Pedagogia, Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça.

Cordialmente,

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

UFSCar / Sorocaba

Ilma. Sra.

Sandra Navascues

TAE / Pedagoga

Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico

Pró – Reitoria de Graduação

Della
05/11/09

A J. S.
C.D.P.
2/11/09

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA



Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - Sorocaba
Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264
Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil
CEP 18052-780
Telefone: (15) 3229-6002

Ofício nº 21/2009

Psa

Sorocaba, 23 de novembro de 2009.

À

Pró-Reitoria de Graduação

UFSCar

A/C: Sra. Marlene

Prezada Senhora,

O Conselho do Curso de Licenciatura em Química do Campus Sorocaba, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10/11/09, aprovou por unanimidade o número máximo de créditos que será permitido ao aluno cursar por semestre será de 28 (vinte e oito) créditos.

Diante disso, solicitamos a inclusão da informação acima no sistema ProgradWeb.

Sendo só o que se apresenta, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Profa. Dra. Marystela Ferreira

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química
UFSCar Campus Sorocaba

A COP
de eidecia
à dica de
suplementares
24/11/09
J. L.